

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Chefe Regional de Fiscalização Central Metropolitana científica os autuados relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Coordenação de Autos de Infração, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia João Paulo II, nº 4.143 Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar, lado ímpar, CEP 31.630-900 Belo Horizonte MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação, através do telefone (3915-1737), ou pelo e-mail (cainf.cm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Defesa/Valor(Sem atualização)/Demais penalidades	Auto de Infração
RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.CNPJ: 09.347.083/0001-64	Defesa Indeferida/ Multa simples no valor final de R\$ 20.801,00;	62920/2013

Ana Carolina Silva
Chefe Regional de Fiscalização Ambiental Central Metropolitana.

8 cm -28 2017211 - 1

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1371.056.000.017/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO situado no Município de Governador Valadares, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Ronaldo Rocha Villela, CPF 64x.xxx.xxx-20, conforme processo SEI 1370.01.0014773/2019-75. Vigência: 12 (doze meses), com início em 30/11/2024. Valor global: R\$ 88.384,92 (oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1371.18.542.025.4038.0001.3.3.90.36.11.0.72.1 a) Locatário: Daniel Sampaio Colen – Chefe da Unidade Regional de Fiscalização do Leste de Minas; b) Locador: Ronaldo Rocha Villela.

3 cm -28 2017497 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9444137

Que entre si celebram a Fundação Estadual do Meio - FEAM e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, cujo objeto é: a contratação de serviços postais nas diversas modalidades contidas na tabela de preços e tarifas do pacote breve, conforme especificações, exigências e quantidades estimadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 28/11/2024. SEI 2090.01.0012737/2024-31.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.

(a) Rodrigo Gonçalves Franco
Presidente – FEAM.

(b) Mateus Henrique Ramos Poltronieri
Representante Legal - Correios

4 cm -28 2017627 - 1

CONTRATO Nº 9445205/2024

Partes: A Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro – URA TM; TGB AUTO CENTER LTDA-ME. Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo de compra 2091159 07/2024. Objeto: Contratação de serviços de lavagem de veículos da frota da URA Triângulo Mineiro (URA TM), URA Alto Paranaíba (URA AP) e URFIS Triângulo Mineiro (URFIS TM), sem dedicação exclusiva de mão de obra. Vigência: 12 meses a partir da publicação. D.O.: 2091.04.122.705.2500.0001.3.3.9 0.39.18.0.72.1. Valor global: R\$ 21.278,26 (vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos); Fiscais designados para o contrato: Adriano Silva Di Blasio Masp 1.368.573-0 (titular) e Jean Aldir de Assunção Masp 1.366.840-5 (suplente); Contrato assinado aos 28/11/2024; a) Rodrigo Angelis Alvarez; c) Carlos Cândido.

3 cm -28 2017799 - 1

EXTRATO DO CONTRATO N. 2090.01.0030847/2024-38
Processo Sei: 2090.01.0030847/2024-38 Processo de Compras: 2091154 000005/2024. Partes: Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, e ZR Tecnologias LTDA. Objeto: Pprestação de serviços de transporte de mobiliário em geral (mudança), incluindo os trabalhos de carga e descarga, fornecimento de caixas, plástico bolha e outros materiais para acondicionamento de itens diversos, material de expediente, acervo documental de arquivos, computadores, impressoras, móveis, utensílios e outros equipamentos, na modalidade terrestre, com abrangência municipal, para transporte de mobiliário do Sisema Leste Mineiro. Dotação Orçamentária: 2091.04.122.705.2500.0001.3.3.9 0.39.06.0.72.1 Valor: R\$ 39.585,15 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Amparo Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 48.723/2023. Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Data da Assinatura: 28/11/2024 Assinam: Lirriet de Freitas Libório Oliveira (Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas) e Rodrigo Salera Mesquita (representante da ZR Tecnologias LTDA)

5 cm -28 2017808 - 1

EXTRATO DO CONTRATO N. 2090.01.0030714/2024-40
Processo Sei: 2090.01.0030714/2024-40 Processo de Compras: 2091154 000004/2024. Partes: Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, e Instalar – Comércio e Serviços em Ar Condicionado LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de desinstalação, instalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Dotação Orçamentária: 20 91.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.72.1 Valor: R\$ 48.899,98 (quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Amparo Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 48.723/2023. Vigência: 6 (seis) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Data da Assinatura: 28/11/2024 Assinam: Lirriet de Freitas Libório Oliveira (Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas) e Saturnino Honorato Pereira (representante da e Instalar – Comércio e Serviços em Ar Condicionado LTDA)

4 cm -28 2017807 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024. Participes: Instituto Estadual de Florestas e Município de Brumadinho, com intervenção da Companhia de Saneamento de Minas Geras - COPASA. Objeto: Implementar projetos para valorização ambiental e fomento ao turismo na área do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça. Data de assinatura do Acordo: 28 de novembro de 2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinam: Breno Esteves Lasmar - Diretor-Geral do IEF; Avimar de Melo Barcelos - Prefeito Municipal de Brumadinho; Pablo Ferraço Andreão - Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da COPASA; Guilherme Augusto Duarte de Faria – Diretor-Presidente da COPASA. Gestor do Acordo: Henri Dubois Collet- Masp 1302849-3. Gestor suplente: Daniel Anilton Duarte Marques- Masp 1065747-6.

Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral do IEF.

4 cm -28 2017639 - 1

CONTRATO – FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS
Contrato nº 2101.12.01.001/2024, de fornecimento parcelado de água mineral e gás, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas/IEF, por intermédio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco e a Empresa SUPERGASNORTE LTDA. – EPP. Objeto: Fornecimento de Água Mineral e Gás - GLP, que deve ser executado, parceladamente, conforme necessidade do órgão, de acordo com as condições do Termo de Referência da Cotação Eletrônica de Preços – COTEP Valor do Lote 01 (água mineral): R\$ 4.875,00 e valor do Lote 2 (gás): R\$ 8.802,50, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 13.677,50. Dotações Orçamentárias: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.08.0.72.1 e 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.27.0.72.1 Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Contratante); (b) Leandro Lisboa da Mota – Empresa SUPERGASNORTE LTDA - EPP. (Contratada).

4 cm -28 2017393 - 1

TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo Termo de Cooperação Técnica nº 2101.05.03.01.2019, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Manhuaçu/MG. Consistiu objeto do presente termo firmado entre os participantes, funcionamento do NA de Manhuaçu para realização de atividades em regime de integração e cooperação técnica, visando a Conservação e Recuperação Florestal e a produção sustentável, com foco na proteção da biodiversidade. O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação. Data da Assinatura 28 de novembro de 2024. (a) Breno Esteves Lasmar - Diretor Geral IEF (b) Maria Aparecida Magalhães Bifano. Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG

3 cm -28 2017335 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Distrato ao Contrato nº 9223345 de Prestação de Serviço, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Distrato do Contrato nº 9223345, amigavelmente, nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, a partir de 31/10/2024. Data de assinatura: 27 de novembro de 2024. (a) Luiza Lima Melo Castro – IEF. Delegação de Competência - Portaria IEF nº 97/2023. (a) André Luiz Rios – AGIEL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

DECISÕES DA 70ª REUNIÃO DA CRA

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 70ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 30/10 e 25/11 de 2024, às 9 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber:

2. Deliberação da Ata da 69ª CRA/IEF – em revisão a pedido dos Conselheiros do CA/IEF.
3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Lei 20.922/2013, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18): 3.1 – Processo referente a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais: 3.1.1 – José Inácio Pereira – P.A. 0600000306/10 – A.I. 012112/C2010 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros. 3.2 – Processo referente a deixar de prestar contas do recebimento do produto ou subproduto da flora nos sistemas de informações do órgão ambiental, no prazo estabelecido. 3.2.1 – AVG Siderurgia Ltda. – P.A. 0200000794/20 – A.I. 240152/2020. – Processo com pedido de vista. 3.3 – Processo referente a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. 3.3.1 – Gilberto Gonçalves de Oliveira Filho – P.A. 02030200069/19 – A.I. 129768/2018 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros. 3.3.2 – Frigorífico Tamoyo Ltda. – P.A. 744767/23 – A.I. 198727/2021 4 – Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF. Retorno dos processos julgados na 64ª Reunião da CRA, que tiveram as decisões ANULADAS pela Presidente do Conselho de Administração, após controle de legalidade. 4.1. – Processos referentes a realizar o corte, sem autorização, de árvore imune de corte, assim declarada por ato do poder público. 4.1.1 - Plantar S/A - Planejamento Técnica e Administração de Reflorestamentos - P.A. S218090/2009 – A.I. 004427/2009 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros; 4.1.2 – Olup Empreendimentos e Participações Ltda. - P.A. S255720/2009 – A.I. 010422/2006 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros. 4.2 – Processos referentes a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais. 4.2.1 – Agropecuária Ipuera Ltda. - P.A. 12000002319/16 – A.I. 90911/2016 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros; 4.2.2 – Agropecuária São Geraldo - P.A. 07000002216/09 – A.I. 033879/2009 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros. 4.3 – Processo referente a emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento. 4.3.1 – Antônio de Alvarenga Alves – ME – P.A. 04040000089/18 – A.I. nº 88957/2017 - Recurso Deferido Parcialmente com redução do valor da multa em função da aplicação de atenuante nos termos do relatório administrativo do IEF. 4.4 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem. 4.4.1 – Pitangui Agro Florestal P.A. 01000005435/10 – A.I. 250774-7 A – Processo baixado em diligência; 4.4.2 – MGS Minas Gerais Siderurgia Ltda. P.A. E021037/2008 – A.I. 237683-6 A - Recurso Indeferido com redução do valor da multa em função da remissão e perdimento de bens apreendidos nos termos do relatório administrativo do IEF. 4.5 – Processos referentes a adquirir, comercializar, transportar, armazenar ou utilizar produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta plantada ou mata plantada, sem documento de controle, na forma que estabelecer o órgão ambiental. 4.5.1 – Santos e Dias Transporte e Carvoejamento Ltda. – P.A. 02000000405/18 – A.I. 97223/2017 - Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 4.5.2 – Rafael Ramalho Dutra – P.A. 09000002036/16 – A.I. 88931/2016 - Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 4.5.3 – Neves Braz Maia - P.A. 0900000448/17 – A.I. 88935/2017 - Processo baixado em diligência. 4.6 – Processos referentes a transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios. 4.6.1 – Simar Siderúrgica Maravilhas Ltda. - P.A. S286402/2009 – A.I. 032019/2009 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros; 4.6.2 – Elen Juliete Soares Queiroz - P.A. 060200001251/10 – A.I. 019269/2010 Processo Baixado em diligência. 5 - Retorno dos processos julgados na 68ª Reunião da CRA, que tiveram as decisões ANULADAS pela Presidente do Conselho de Administração, após controle de legalidade. 5.1 - Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. 5.1.1 – Geraldo Moreira da Silva - P.A. 1200000101/17 – A.I. 90919/2016 – Processo com pedido de vista. 5.2 – Processo referente a realizar o corte de

árvores nativas constantes na lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais 5.2.1 – Ilda Maria Marques Oliveira - P.A. 07000004056/08 – A.I. 020620/2006 - Recurso Deferido Parcialmente com redução do valor da multa em função da aplicação de atenuante e de remissão nos termos do relatório administrativo do IEF. 6 - Retorno dos processos com pedido de vistas na 69ª Reunião da CRA: 6.1 – Processo referente a realizar o corte, sem autorização, de árvore imune de corte, assim declarada por ato do poder público. 6.1.1 – Walter Santana Arantes P.A. 12000001664/16 – A.I. 90903/2016 Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF. 6.2 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. 6.2.1 – João Nilson - P.A. 662818/19 A.I. 201726/2019 - Recurso Deferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 6.2.2 - TJA Participações e Investimentos Ltda. P.A. 691112/20 – A.I. 217684/2020 - Recurso Deferido pelo retorno do processo para a primeira instância nos termos da manifestação dos Conselheiros; 7. Retorno dos processos baixados em diligência na 69ª Reunião da CRA: 7.1 – Processo referente a prestar informação falsa ou adulterar dado técnico solicitado pelo Copam ou Semad e suas entidades vinculadas ou conveniadas, independentemente de comprovação de dolo. 7.1.1 – Fernando Gomes da Costa P.A. 14000000028/20 – P.A. 88242/2019 – Processo baixado em diligência; 7.2 – Processo referente a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. 7.2.1 - Valdir da Silva - P.A. 02000002345/19 – A.I. 21421/2019 - Recurso Deferido Parcialmente com redução do valor da multa em função da aplicação de atenuante nos termos do relatório administrativo do IEF. 7.3 - Processo referente a descumprir, total ou parcialmente, Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental. 7.3.1 – Empresa Mineração Esperança S.A. – EME\$A – P.A. 09000000005/23 – A.I. 307158/2022 - Recurso Deferido nos termos da manifestação dos Conselheiros. 8.1 – Alteração da data da reunião da CRA para 13/12/2024 - aprovada.

Breno Esteves Lasmar
Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF
Diretor-Geral do IEF.

28 cm -28 2017355 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 9408600/2023. Partes: Seplag e MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Objeto: atualização do valor dos postos e do vale alimentação em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs homologadas em 2024, até 11/07/2024; requalificação qualitativa de postos; supressão de postos de serviços; inclusão de postos de serviços; acréscimo de Função Gratificada; acréscimo de Serviço de Limpeza; alteração de item contratual. Dotações orçamentárias 1501.04.122.161.4496.0001.33.90.39.60. 0. Fonte de recurso: 15 1; 1501.04.122.161.4496.0001.33.90.39.60. 0. Fonte de recursos: 82 1; 1501.04.122.149.4452.0001.33.90.39.60. 0 e 1501.04.126.149.4450.0001.33.90.39.60.0. Fonte de recursos: 10 1. Valor estimado do contrato: 339.835.015,65 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco mil quinze reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 28/11/2024. Assinam: Carolyni Aparecida Silva de Miranda e Izabela França Rodrigues Lara pela Seplag, Helter Verçosa Morato; Michel Lopes França Chaves e Paulo Henrique Fonseca de Melo pela MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

4 cm -28 2017447 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato Corporativo MGS nº 9287509/2021. Partes: SEPLAG e MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Objeto: Supressão de postos de serviços; reclassificação qualitativa de postos de serviços; alteração de postos de serviços; acréscimo de postos de serviços na cota-parte dos órgãos e entidades anuentes; reclassificação qualitativa de adicional de insalubridade; acréscimo de diária de viagem e gratificação de função e substituições dos Anexos A, D, L e M. Fund: Lei Federal nº 8.666/93. Valor reduzido: R\$ 30.818.936,44. D.O.: 2181.13.392.103.4417.0001.33903703.0.10.1 e outras.

3 cm -28 2017321 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Cessionário: Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). Objeto: Prorrogação da Cessão do servidor Diogo Sie Carneiro Lima, Masp. 1107767-4, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), na modalidade de cessão com ônus para o cessionário. Prazo: 01/01/2025 até 31/12/2025.

2 cm -28 2017127 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 55/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Cessionário: Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INVESTMINAS) Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 55/2022, referente a cessão do servidor Gustavo Garcia Vieira de Almeida, Masp. 669751-0, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVESTMINAS, para exercer o cargo de Diretor de Gestão e Novos Negócios, na modalidade cessão com ônus para o cessionário. Também constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo dossuítens3.2.10 a 3.2.14 à Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 55/2022, que tratam de férias, saldo de folgas compensativas e ônus com a remuneração quando o servidor estiver em licença para tratamento de saúde/licença maternidade ou paternidade. Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 421/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 421/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 699 de 22/07/2021, publicada no Jornal Minas Gerais no dia 29/07/2021, na pag. 18, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 59, 123, 524.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 27,90 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 10,52,53,162,168,182,197 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INVESTMINAS) Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 13/2023, referente a cessão do servidor João Paulo Braga Santos, Masp. 752.299-8, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), lotado na SEPLAG, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, na modalidade de cessão com ônus para o cessionário. Também constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do subitem 3.2.9. e o acréscimo dossuítens3.2.9 a 3.2.13 à Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 13/2023, que tratam de férias, saldo de folgas compensativas e ônus com a remuneração quando o servidor estiver em licença para tratamento de saúde/licença maternidade ou paternidade. Prazo: 01/01/2025 a 11/05/2025.

8 cm -28 2017340 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9444085/2024. Processo de compras nº 1501122 0000156/2024. Partes: SEPLAG e a empresa BDT ENGENHARIA LTDA. Objeto: eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, destinado a atender as unidades de Atendimento Integrado (UAI)-regionais e Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$ 1.182.215,81 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos). Dotações Orçamentárias: 1501.04 122.147.4476.0001.3.3.90.39.22 e 1501.04 122 149.4452.0001.3.3.90.39.22 Fonte de recurso: 0.10.1. Data de assinatura: 27/11/2024. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten, pela SEPLAG e Ricardo Alexandre Deiro dos Santos, pela contratada.

4 cm -28 2017210 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9445145/2024. Processo de compras nº 1501122 0000160/2024. Partes: SEPLAG e a empresa META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: aquisição de bens permanentes diversificados (longarina). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia seguinte a data de assinatura deste instrumento. Valor: R\$ 3.096,00 (três mil noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 161 4494 0001 4 4 90 52 14. Fonte de recurso: 0.15.1. Data de assinatura: 28/11/2024. Assinam: Christiane Bolda Lazzarotti, pela SEPLAG e Leandro Fernandes Alves, pela contratada.

3 cm -28 2017417 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9444087/2024. Processo de compras nº 1501122 0000157/2024. Partes: SEPLAG e a empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações nos imóveis utilizados pelas unidades administrativas da Subsecretaria de Logística e Patrimônio e nas unidades de Atendimento Integrado (UAI) - regionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor: R\$ 819.298,02 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 160 4486 0001 3 3 90 39 22 e 1501 04 122 149 4452 0001 3 3 90 39 22. Fonte de recurso: 0.10.1. Data de assinatura: 27/11/2024. Assinam: Sílvia Caroline Listgarten, pela SEPLAG e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, pela contratada.